

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Decreto



GOVERNO MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro*

**DECRETO Nº 203/2018, DE 13 DE AGOSTO DE 2018**

**“DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DO PROCESSO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SERVIÇO PÚBLICO ATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA, DO SERVIDOR EUVALDO DA ROCHA OLIVEIRA, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, PRESTADO NA FUNÇÃO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Morro do Chapéu, Estado da Bahia, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo Administrativo IPSPMMC nº. 001, de 03 de julho de 2018.

**DECRETA:**

**Art.1º.** Fica retificado o processo de aposentadoria do Servidor **EUVALDO DA ROCHA OLIVEIRA**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 3536, devido à idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, pertence ao Quadro de Pessoal Civil Ativo, do Município de Morro do Chapéu, Estado da Bahia, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Art. 40, §1º, III, “b”, da Constituição Federal de 1988, combinado com o Art. 31, da Lei Municipal nº 854, de 26/01/2009 e Art. 53, III, “d” da Lei Municipal nº 471, de 12 de março de 1993, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Revoga-se o Decreto Municipal nº 203/2018, datado do dia 13 de agosto de 2018.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

MORRO DO CHAPÉU-BA, BAHIA, 05 DE OUTUBRO DE 2018.

**LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**